



Edital Interno de Seleção PMBqBM/UFBA 02/2025

O Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) faz público através deste Edital Interno PMBqBM/UFBA 02/2025 as instruções locais sobre o Exame de Seleção para os cursos de Mestrado e/ou Doutorado junto ao Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (Capes 33287015001P7), conforme previsto no Edital da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) - Edital de Seleção PMBqBM 02/2025, publicado pela Coordenação Geral do PMBqBM (http://multicentrico.sbbq.org.br/selecao-de-ingresso_393).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no PMBqBM/UFBA para o segundo semestre de 2025 serão realizadas no período de **15 de setembro a 14 de outubro de 2025** obrigatoriamente “**on-line**” e sem taxa de inscrição, por meio da página do **PMBqBM** (<http://www2.sbbq.org.br/siad/>), também pelo envio das informações junto com os demais documentos à **Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA** por e-mail (pmbqbm@ufba.br) até **14 outubro de 2025**.
- 1.2 Informações referentes às inscrições poderão ser obtidas nos endereços de eletrônicos: (<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-393/selecao-de-ingresso> e <https://www.pmbqbm.ics.ufba.br>) e através do e-mail pmbqbm@ufba.br.
- 1.3 O candidato deverá preencher a inscrição “on-line” e anexar os documentos solicitados, em pdf, por meio da página <http://www2.sbbq.org.br/siad/>.
- 1.4 A documentação da inscrição, além de ser enviada via sistema *on-line*, deverá ser encaminhada à Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA por e-mail (pmbqbm@ufba.br), juntamente com o formulário de reserva de vaga (em anexo e/ou obtido no endereço eletrônico <https://pmbqbm.ics.ufba.br/documentos>) preenchido e todos os documentos comprobatórios do currículo lattes.

1.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 1.5.1 Para cada item, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4 e 1.5.5, criar um arquivo em pdf e adicionar documentação



na ordem apresentada neste edital.

1.5.2 Documentos Pessoais:

- a) Cédula de Identificação;
- b) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para homens;
- f) Cópia do Passaporte, para candidatos estrangeiros;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.

1.5.3 Documentos acadêmicos:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Diploma (frente e verso) reconhecido pelo MEC, ou Certificado de Conclusão da Graduação reconhecido pelo MEC, com data da Colação de Grau;
- c) Curriculum vitae documentado (CV Lattes atualizado com documentos comprobatórios reunidos em um único PDF, organizados na mesma ordem em que aparecem no seu Currículo Lattes e apresentados na ordem do Barema);
- d) Comprovante de suficiência em Língua Inglesa, conforme RN04. Os candidatos que não entregarem o comprovante de suficiência, poderão realizar a Prova B;
- e) Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que os emitiu, e acompanhados de tradução oficial.

1.5.4 Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre):

- a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado.

1.5.5 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá enviar à Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA por e-mail (pmbqbm@ufba.br) o Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Nome e assinatura de orientador do Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia e Bibliografia.



- 1.5.6 O candidato ao curso de **Mestrado**, além da documentação requerida no Edital de Seleção PMBqBM 02/2025, deverá enviar à Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA por e-mail (pmbqbm@ufba.br), após aprovação nas PROVAS A e B, no prazo de 3 dias corridos, após Resultado final das Provas A e B e o término da revisão de recurso: Projeto de Dissertação (com máximo de 5 páginas, contendo os seguintes itens: Título, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa, Resumo, Introdução, Hipótese, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução, Viabilidade Financeira e Referências);
- 1.5.7 Os candidatos deverão enviar à Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA por e-mail (pmbqbm@ufba.br) a Declaração de aceitação quanto às normas dos editais de seleção (Edital PMBqBM 02/2025 - geral e PMBqBM/UFBA 02/2025 - interno), com nome e assinatura do candidato, constando a indicação do nome do orientador credenciado pretendido e/ou da linha de pesquisa (a relação das linhas de pesquisa e os nomes dos professores credenciados e habilitados a receberem candidatos para a referida Seleção deste Edital está disponível no item 3.1);
- 1.5.8 O candidato ao curso de Mestrado e Doutorado deverá, para fins de matrícula enviar à Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA por e-mail (pmbqbm@ufba.br) o Termo de compromisso do Orientador, disponível no site do programa (<https://pmbqbm.ics.ufba.br/documentos>);
- 1.6 O candidato terá a inscrição automaticamente indeferida na ausência de qualquer documento exigido na inscrição ou por não obedecer aos prazos para envio por e-mail dos documentos.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão homologadas apenas as inscrições com todos os documentos discriminados neste Edital encaminhados por e-mail (pmbqbm@ufba.br). O Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum documento que determine a não homologação da inscrição.
- 2.2 A homologação das inscrições será divulgada on-line pela Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA através da página do programa (<https://pmbqbm.ics.ufba.br/>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR



3. DAS VAGAS

3.1 O PMBqBM/UFBA ofertará 14 vagas para o curso de Mestrado e 11 vagas para o curso de Doutorado, na área de concentração do programa e distribuídas entre os docentes e suas linhas de pesquisa, descritos abaixo:

Nome do Docente	Nº de Vagas	Linha de Pesquisa
Gandhi Radis Baptista	1MS e 1DR	Biotecnologia Genômica Funcional Mediadores Celulares
Iorrana Índira dos Anjos Ribeiro	2MS	Bioquímica em Estados Patológicos Biotechnologia
Joana Paixão Monteiro Cunha	1MS e 1DR	Genômica Funcional
Luzimar Gonzaga Fernandez	1MS e 1DR	Biotechnologia Genômica Funcional
Márcia Barbosa da Silva	2MS e 1DR	Biotechnologia Genômica Funcional Mediadores Celulares
Paulo Roberto Ribeiro de Jesus	1MS e 2DR	Biotechnologia
Ravena Pereira do Nascimento	1DR	Bioquímica em Estados Patológicos Mediadores Celulares
Rejane Conceição Santana	1MS	Bioquímica em Estados Patológicos Mediadores Celulares
Samuel da Silva Rocha Pita	1MS e 1DR	Biotechnologia
Simone Garcia Macambira	1DR	Bioquímica em Estados Patológicos Mediadores Celulares
Tamires Amabile Valim Brigante	1MS	Mediadores Celulares
Tonya Azevedo Duarte	2MS e 2DR	Biotechnologia Genômica Funcional
Victor Diogenes Amaral da Silva	1MS	Bioquímica em Estados Patológicos Biotechnologia

3.2 DA RESERVA DE VAGAS

3.2.1 Conforme Resolução **CAE/UFBA nº 01/2017** e Resolução nº **08/2023**, que instituem normas para procedimentos, editais e reserva de vagas para processos seletivos no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, estabelece-se que 30% das vagas (**04 para mestrado e 03 para doutorado**) serão reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que optarem por essa modalidade, desde que os candidatos se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do Formulário de



Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas.

- 3.2.2 Ao final do processo seletivo os candidatos aprovados e convocados a ocuparem as vagas reservadas a pessoas negras (pretos e pardos) deverão, obrigatoriamente, realizar a entrevista para a heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), que será realizada por Comissão Oficial de Heteroidentificação, legalmente constituída pela UFBA, em data a ser definida. A participação nesta etapa é obrigatória e a ausência do candidato nesse procedimento resultará na perda da vaga em caso de aprovação.
- 3.2.3 Serão admitidos estudantes nas vagas supranumerárias (até 6 vagas), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, conforme previsto, a saber: a) indígena, b) quilombola, c) pessoas com deficiência, d) pessoa trans (transexual transgênero e travesti), e) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e f) servidores técnico administrativos em educação da UFBA, desde que os candidatos se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do Formulário de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas.
- 3.2.4 O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena precisará apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- 3.2.5 O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola precisará apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- 3.2.6 O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
- 3.2.7 O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para Pessoas Trans (transexual, transgênero e travesti) deverá indicar esta opção no Formulário de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas.
- 3.2.8 O candidato selecionado na modalidade Imigrante ou Refugiado deverá comprovar a situação de vulnerabilidade e apresentar visto humanitário permanente ou temporário



emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

- 3.2.9 O candidato selecionado na modalidade Servidor Técnico-Administrativo em Educação da UFBA, deverá apresentar comprovação atual de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA (a exemplo de declaração da PRODEP ou contracheque).
- 3.2.10 O Formulário de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas, com a autodeclaração e a opção pela modalidade da vaga, deve ser enviado por e-mail ao Colegiado Local do PMBqBM/UFBA: pmbqbm.secretaria@gmail.com e pmbqbm@ufba.br.
- 3.2.11 As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).
- 3.2.12 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.
- 3.2.13 Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.
- 3.2.14 Na hipótese de não haver candidatos(as) optantes destas modalidades aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas reservadas para esta modalidade serão revertidas para a ampla concorrência da sua categoria, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 3.2.15 A reserva de vagas seguirá a Resolução nº 01/2017 e Resolução nº 08/2023 do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia - CAE/UFBA e como também o definido no **Edital de Seleção PMBqBM 02/2025 da SBBq**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção será compreendida por quatro etapas obrigatórias no processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado:

Etapas 1 - Prova A, de conhecimento específico (eliminatória e classificatória) consiste em uma única prova envolvendo os conhecimentos descritos no item II - Das Provas (letra a) do Edital de Seleção PMBqBM 02/2025 da SBBq a ser publicado on-line (<http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-393/selecao-de-ingresso>).

Etapas 2 - Prova B, prova escrita do exame de suficiência em língua inglesa (eliminatória) para os candidatos que não entregaram o comprovante de suficiência. O resultado será



apresentado como aprovado ou reprovado de acordo com a Resolução Normativa RN04. Os candidatos ao curso de doutorado que realizaram mestrado no PMBqBM poderão entregar o exame de proficiência em inglês no ato da inscrição ou entregar o exame de proficiência em inglês, em até 30 meses após a matrícula.

Etapa 3 - Prova C, entrevista, com arguição do projeto de pesquisa. No caso dos candidatos ao doutorado (eliminatória e classificatória) e para candidatos ao mestrado (classificatória), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá de 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição de até 15 minutos pela banca. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em resolução normativa RN08).

Etapa 4 - Análise do currículo vitae (CV) e do histórico escolar, com documentos comprobatórios.

4.5 Submissão ao Processo de Heteroidentificação para os selecionados(as) na modalidade das cotas reservadas a pessoas negras (pretos e pardos), conforme Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, Lei nº 14.723 de 13 de novembro de 2023, e seus instrumentos regulamentares, que dispõem sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de educação superior.

4.6 As provas de conhecimento específico (A) e suficiência de inglês (B) ocorrerão no dia 07 de novembro de 2025, e serão iniciadas às 10:00 horas (horário de Brasília) e 14:30 horas (horário de Brasília), respectivamente, de maneira presencial, de acordo com o cronograma descrito no Edital de Seleção PMBqBM 02/2025 e neste Edital. Será considerado aprovado o candidato que alcançar um valor igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, em um total de 10 (dez) pontos na Prova A.

4.7 Na seleção de Mestrado, somente em caso de aprovação nas provas A e B, o candidato realizará a entrevista com arguição do projeto de Dissertação, em caráter classificatório, além da análise de curriculum e histórico escolar, e entrevista (prova de arguição do CV e de experiência prévia), constantes neste edital.



- 4.8 Os candidatos ao mestrado serão arguidos sobre o projeto de pesquisa e serão avaliados quanto à iniciativa, domínio de literatura, capacidade de resolver problemas científicos, bem como a experiência prévia do candidato na linha proposta.
- 4.9 A apresentação do projeto de pesquisa se dará por ordem alfabética e ocorrerá de acordo com o cronograma descrito neste Edital, podendo ser presencial ou de forma remota pela plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>, cujo link será enviado a cada candidato pela Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA.
- 4.10 Só serão aceitos comprovantes dos exames de Suficiência ou certificado de Proficiência de Inglês das entidades listadas na Resolução Normativa RN04 (sbbq.org.br/multicentrico) para inscrição no exame de ingresso na Pós-Graduação do PMBqBM.
- 4.11 A avaliação do *Curriculum Vitae* (comprovado) e Histórico Escolar é de natureza classificatória e será conduzida de acordo com descrito **no Edital de Seleção PMBqBM 02/2025**.
- 4.12 O não comparecimento ou o indeferimento no processo de Heteroidentificação Presencial Complementar à Autodeclaração como Pessoa Negra (Preta ou Parda) de que o ANEXO IV de CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA) PARA OS/AS CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO), **implicará na perda da vaga reservada aos(às) candidatos(as) negros(as) e a consequente eliminação no Processo Seletivo.**

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1 O candidato receberá a confirmação do local para realização das provas por e-mail enviado pela Secretaria do Colegiado Local do PMBqBM da UFBA (pmbqbm@ufba.br).
- 5.2 Para matrícula do candidato selecionado é necessário definição de orientador e projeto de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado aprovado pelo Colegiado Local.
- 5.3 A aprovação do candidato na seleção não garante a efetivação da matrícula. O preenchimento da vaga está condicionado à aceitação formal do candidato por um docente do corpo permanente do programa, de acordo com a sua linha de pesquisa e disponibilidade de orientação. Caso o perfil acadêmico ou a proposta de pesquisa do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA
PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR



candidato aprovado não se alinham à linha de pesquisa dos docentes disponíveis, a vaga não será preenchida, ainda que haja candidatos aprovados em número igual ou superior às vagas ofertadas.

5.4 A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo por parte do Programa e PMBqBM/UFBA.

5.5 O Programa não se compromete com o preenchimento total das vagas disponibilizadas e matrícula de todos os candidatos aprovados.

5.6 Os casos omissos serão avaliados por comissão específica e em plenária do Colegiado Local do PMBqBM/UFBA, antes de encaminhamento ao Colegiado Geral para avaliação e parecer final.

5.7 O candidato aprovado deverá ter dedicação integral ao curso.

5.8 O candidato portador de necessidades especiais deverá seguir as recomendações descritas no Edital de Seleção PMBqBM 02/2025 e no PMBqBM/UFBA 02/2025

5.9 O Calendário desta seleção poderá sofrer alterações, considerando número de candidatos inscritos, de forma a atender ao calendário de matrícula regulamentar da UFBA.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES/INFORMAÇÕES/RESULTADOS	LOCAL/OUTRAS INFORMAÇÕES
15 de setembro a 14 de outubro de 2025	Até às 23:59h de 14/10/2025	Realizar a inscrição online e anexar os documentos diretamente no sistema SIAD/SBBq.	http://www2.sbbq.org.br/siad
15 de setembro a 14 de outubro de 2025	8:00 às 17:00h	Enviar toda a documentação por e-mail ao Colegiado Local (PMBqBM/UFBA).	Enviar e-mail para o Colegiado Local (pmbqbm@ufba.br)
Até o dia 16.10.2025	8:00 às 17:00h	Resultado da Homologação das Inscrições	Disponibilizado no https://pmbqbm.ics.ufba.br e/ou enviado por e- mail para os candidatos.
Até 1 (um) dia útil após a divulgação	8:00 às 17:00h	Interposição de Recurso contra indeferimento da Inscrição	Encaminhar por e-mail para pmbqbm@ufba.br
Até 21.10.2025	8:00 às 17:00h	Resultado da Interposição de Recurso.	Divulgado no https://pmbqbm.ics.ufba.br e/ou enviado por e-mail (pmbqbm@ufba.br)
07.11.2025	10:00h (horário de Brasília)	Prova A - Bioquímica e Biologia Molecular - Local: Instituto de Ciências da Saúde/UFBA	Confirmação da realização da prova por e- mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)
07.11.2025	14h30min (horário de Brasília)	Prova B - Suficiência em inglês	Confirmação da realização da prova no link https://pmbqbm.ics.ufba.br e/ou por e- mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA



PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Até 3 (três) dias úteis após a realização da prova	8:00 às 17:00h	Resultado das provas A e B	Confirmação da realização da prova no link https://pmbqbm.ics.ufba.br e/ou por e-mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)
Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado	(-)	Solicitação de revisão de provas A e B, e interposição de recurso.	A interposição de recursos deverá ser feita via e-mail: comissaoSelecaoPMBqBM@gmail.com com cópia para pmbqbm@ufba.br
Até 5 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos	(-)	Prazo para resposta aos recursos	Comissão de seleção PMBqBM
Até 1 (um) dia útil após o término das respostas aos recursos	A partir das 08:00h	Resultado final das Provas A e B após o término da revisão de recurso.	Resultado final da Prova A e B no link https://pmbqbm.ics.ufba.br e/ou por e-mail (pmbqbm@ufba.br)
28/11/2025	A comunicar	Procedimento de Heteroidentificação Presencial aos Autodeclarados como Negros*	Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos Seletivos da UFBA (CPHA)
01/12/2025	(-)	Resultado Procedimento de Heteroidentificação	CPHA
02 e 03/12/2025	(-)	Interposição de recurso Procedimento de Heteroidentificação	CPHA
Até 12/12	(-)	Resultado interposição de recurso Procedimento de Heteroidentificação	CPHA
Até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado Final das Provas A e B	08:00 às 18:00h	Prova C Arguição sobre o projeto de pesquisa e Entrevista	Plataforma https://conferenciaweb.rnp.br ou outra a ser definida
Até 4 (quatro) dias úteis após a realização da Prova C Arguição sobre o projeto de pesquisa e Entrevista	08:00 às 17:00h	Resultado preliminar do processo seletivo	Divulgado no https://pmbqbm.ics.ufba.br e/u enviado por e-mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)
Até 02 (dois) dias úteis após o resultado	08:00 às 17:00h	Interposição de recurso do resultado	Enviar para o pmbqbm.secretaria@gmail.com e pmbqbm@ufba.br
Até 5 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos	08:00 às 17:00h	Revisão/recursos do Resultado após interposição de recurso.	Divulgado no https://pmbqbm.ics.ufba.br e/u enviado por e-mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)
Até 4 (quatro) dias úteis após o resultado do recurso	A partir das 08:00h	Resultado final do processo seletivo	Divulgado no https://pmbqbm.ics.ufba.br e/u enviado por e-mail (pmbqbm@ufba.br e pmbqbm.secretaria@gmail.com)

* Caso não haja candidato optante pela modalidade de reserva de vagas para Negros (pretos e pardos), não haverá a etapa de Heteroidentificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR



Edital aprovado pela Coordenação Local do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM/UFBA, em realizada em, com a ressalva de que datas poderão ser alteradas em virtude de caso fortuito ou força maior e divulgações no Colegiado Local PMBqBM/UFBA, **pelo link** <https://pmbqbm.ics.ufba.br> **e por e-mail.**

Profa. Dra. Joana Paixão Monteiro Cunha

Coordenador Local em exercício do Programa de Pós-Graduação
Multicêntrico Em Bioquímica e Biologia Molecular –PMBqBM/UFBA



BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

(Resolução CAE/UFBA nº 08/2023)

Edital de Seleção Interno PMBqBM 02/2025

Exame de Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	☐ Amarelo (segundo o IBGE) ☐ Branco (segundo o IBGE) ☐ Indígena (segundo o IBGE) ☐ Pardo (segundo o IBGE) ☐ Preto (segundo o IBGE) ☐ Quilombola ☐ Pessoa com Deficiência ☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) ☐ Servidor Técnico administrativo
Inscrição	☐ Concorrerei à política de reserva de vagas ☐ Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	☐ Negro (Preto ou Pardo) ☐ Indígena ☐ Pessoa com Deficiência ☐ Quilombola ☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) ☐ Servidor Técnico administrativo

*Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Salvador, de de

NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____ declaro
que aceito as normas do Edital Geral de Seleção PMBqBM 01/2025 e do Edital Interno
PMBqBM/SBBq/UFBA 01/2025.

Nome do Orientador Pretendido: _____

Linha de Pesquisa: _____

Salvador, __ / __ / ____

Assinatura do aluno: _____



FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(Preencher somente com LETRA DE FORMA)

Curso:		Matrícula (preenchido pelo Programa):	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome:		Raça/Etnia:	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: [] M [] F	Identidade:
CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
Nº do Passaporte:		RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):	
Documento Militar:	Órgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar	Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar	Título de Eleitor:
Zona:	Seção:	Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra: _____	
Logradouro:		Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
e-mail:		DDD / Telefone Fixo:	DDD / Celular:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação (Nome):			
Nome da Instituição:			
Ano de Conclusão:			
Localização da Instituição (Cidade):		Ensino Médio [] Escola Pública [] Escola Privada	UF:

_____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Orientações para Envio da Comprovação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar

❑ IMPORTANTE

Todos os comprovantes devem ser organizados **na ordem numérica** apresentada no barema.

Os documentos devem estar **legíveis**, em **formato PDF único**, com **identificação clara das instituições e datas**.

Itens sem comprovação documental não serão pontuados.

! Observação Importante sobre Trabalhos Apresentados

Ao anexar comprovantes de trabalhos apresentados (pôsteres ou apresentações orais), é **obrigatório**:

✓❑. Enviar o **certificado de apresentação**, contendo:

- Nome do(a) autor(a);
- Título do trabalho;
- Nome do evento;
- Data da apresentação.

✓❑. Anexar **apenas a página do resumo apresentado** (não o trabalho completo).

✗ Não devem ser anexados anais completos dos eventos. ❑ O envio do arquivo completo dos anais **pode dificultar a revisão pela banca e ocasionar erro em pontuação.**

! Observação Importante sobre Artigos Publicados:

✓❑. Anexar **apenas a primeira página do artigo contendo autores, filiação e resumo apresentado** (não o trabalho completo).

✓ Dicas Finais

- Sugere-se inserir capas separadoras entre os conjuntos de documentos, conforme a numeração dos itens.
- Exemplo de capa:

- “Item 3 – Atividades de Ensino” Nomeie os arquivos com o número do item e tipo de documento (ex: 2.1_Certificado_Especialização.pdf).
- Garanta que todos os comprovantes estejam **claros e legíveis**.
- Anexe **somente documentos válidos**, como certificados, declarações institucionais, etc.
- **Envie à Secretaria apenas o arquivo final**, contendo **todos os comprovantes organizados em um único PDF**, na ordem estabelecida conforme o barema e o currículo lattes.

□ **Leia a RESOLUÇÃO N° 8, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A leitura da resolução é fundamental para compreender as diretrizes do processo. Caso não tenha acesso, solicite à secretaria ou consulte o site oficial da instituição.